



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano X - Edição nº 01186 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
70E5B3258C5A6CA799DBA6B88551ACB8

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- AVISO DE RENEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 002/2019
- DECRETO MUNICIPAL Nº 079, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 - Institui Aposentadoria voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade em favor de Servidora Pública Municipal.  
DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - Institui Aposentadoria voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade em favor de Servidora Pública Municipal.
- PORTARIA Nº 137, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 - Concede Licença Maternidade
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2019  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2019
- INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2019.  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2019.  
EXTRATO CONTRATO Nº. 073/2019

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## AVISO DE RENEGOCIAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL DE N ° 002/2019

A Pregoeira convoca as empresas

DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELLI, CNPJ: 10.635.663/0001-36, para renegociação do Lote I e III após desclassificação da empresa RENATO DE SENA ARAUJO EIRELLI – ME CNPJ: 02.518.554/0001-00

Convoca a empresa POSSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI CNPJ: 11.211.475/0001-43, para renegociação do Lote II, após inabilitação da empresa AMUNDURUCA TRANSPORTES LTDA - EPP CNPJ: 15.316.717/0001-14

Ficando designado o dia 15 de Fevereiro de 2019 as 09:00 horas, no Salão de Reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Coração de Maria. Maiores informações pelo telefone (75) 32482489 Coração de Maria – BA, 14 de Fevereiro de 2019. Vanessa Mota da Conceição Santos – Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO MUNICIPAL Nº 079, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Institui Aposentadoria voluntária  
Por Tempo de Contribuição e  
Idade em favor de Servidora  
Pública Municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 41 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 012/2017.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aposentada, voluntariamente, Por Tempo de Contribuição e Idade a Servidora **MARIA SUELI DOMITILHA DE JESUS**, RG nº 0186855281 e CPF nº 287.148.495 - 34, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 1204423, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$1.264,95 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), composto de vencimento base R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e 35% de Adicional Por Tempo de Serviço de R\$ 327,95 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

**Parágrafo único: o valor dos proventos será reajustado na mesma data e com os mesmos índices aplicados aos Servidores Ativos do Município, em face da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 48/2007.**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 055 de 19 de setembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
*PREFEITO*

**Ailton Queiroz**  
*Presidente do IPCM*

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Institui Aposentadoria voluntária  
Por Tempo de Contribuição e  
Idade em favor de Servidora  
Pública Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 42 da Lei Municipal nº 048/2007 e com base no Processo Administrativo nº 030/2017.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aposentada, voluntariamente, Por Tempo de Contribuição e Idade, a Servidora **ALZIRA FERREIRA DOS SANTOS MACEDO**, RG nº 0284888737 e CPF nº 231.597.235-34, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 1204881, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$1.218,10 (hum mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos), composto de vencimento base R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e 30% de Adicional Por Tempo de Serviço de R\$281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

**Parágrafo único: o valor dos proventos será reajustado na mesma data e com os mesmos índices aplicados aos Servidores Ativos do Município, em face da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 48/2007.**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo a 02 de outubro de 2017, data do Ato de Aposentadoria da Servidora, revogando-se o Decreto nº 062, de outubro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO**

**Ailton Queiroz**  
**Presidente do IPCM**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/00



## **PORTARIA Nº 137, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Concede Licença Maternidade.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade nos termos do Art. 7º inciso XVIII, da Constituição Federal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01/02/2019 a 30/07/19, a servidora Edjania das Virgens Pereira Santos, matrícula 2212544, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 12 de fevereiro de 2019.**

**EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DE GABINETE**

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA Nº. 045/2019.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ONIBUS ESCOLARES NZG-3063, NZG-3562 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA-BA. **CNPJ:** 01.292.175/0001-82, **VALOR UNITARIO:** R\$ 910,00 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS) **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.820,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS), **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONSIDERANDO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICA A **DISPENSA DE LICITAÇÃO** PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. CORAÇÃO DE MARIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019. EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL .

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019, COM VISTAS AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ONIBUS ESCOLARES NZG-3063, NZG-3562 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA-BA. **CNPJ:** 04.260.232/0001-30 CORAÇÃO DE MARIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019. EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2019.

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AJUIZAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DELIGENCIAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL QUE BUSCA A CORREÇÃO E A RESTITUIÇÃO DE VALORES REPASSADOS AO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO FUNDEB. **EMPRESA:** ABUBAKIR, ROCHA, PINHEIRO & FRANCA ADVOGADOS ASSOCIADOS. **AMPARO LEGAL:** ART. 25, INCISO II DA LEI 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONSIDERANDO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICO A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. CORAÇÃO DE MARIA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 007/2019, com vistas de Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados para ajuizamento, acompanhamento e deligenciamento de ação judicial que busca a correção e a restituição de valores repassados ao município no âmbito do FUNDEB, através da empresa ABUBAKIR, ROCHA, PINHEIRO & FRANCA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº. **15.264.464/0001-82**. Coração de Maria, 12 de Fevereiro de 2019. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**,  
CONTRATADA: **ABUBAKIR, ROCHA, PINHEIRO & FRANCA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº. **15.264.464/0001-82** **CONTRATO Nº. 073/2019** **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AJUIZAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DELIGENCIAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL QUE BUSCA A CORREÇÃO E A RESTITUIÇÃO DE VALORES REPASSADOS AO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO FUNDEB. REPARTIÇÃO INTERESSADA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). HOMOLOGAÇÃO: **12/02/2019.** **EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.**